

INTRACONSCIENCIALIDADE PARAJURÍDICA (PARADIREITOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. A *intraconsciencialidade parajurídica* é a condição da conscin ou consciex lúcida, fundada no superdiscernimento multidimensional, retilinearidade ortopensênica e megafraternidade teática, a partir do conhecimento, reconhecimento, paraconhecimento, memória ou retromemória de parafatos, fatos, holobiografias e biografias de si e das consciências em geral, propiciadores do autoparajulgamento pleno, integral e exato.

Tematologia. Tema central homeostático.

Etimologia. O prefixo *intra* vem do idioma Latim, *intra*, “dentro de; no interior de; no intervalo de”. Surgiu no Século XII. O termo *consciência* deriva também do idioma Latim, *conscientia*, “conhecimento de alguma coisa comum a muitas pessoas; conhecimento; consciência; senso íntimo”, e este do verbo *conscire* “ter conhecimento de”. Apareceu no Século XIII. O elemento de composição *para* vem do idioma Grego, *pará*, “por intermédio de, para além de”. O vocábulo *jurídico* procede do idioma Latim, *juridicus*, “relativo à administração da justiça; jurídico”. Surgiu no Século XVI.

Sinonimologia: 1. Intraconsciencialidade evolucionológica. 2. Intraconsciencialidade universalista. 3. Intraconsciencialidade parajusticiológica.

Cognatologia. Eis, na ordem alfabética, 13 cognatos derivados do vocábulo *jurídico*: *antijuridicidade*; *antijurídico*; *antiparajuridicidade*; *judicativo*; *judicatório*; *juridicidade*; *jurídico*; *juridicoteca*; *jurisconsulta*; *parajuridicidade*; *parajurídico*; *Parajuridicologia*; *parajurisconsulta*.

Neologia. As 4 expressões compostas *intraconsciencialidade parajurídica*, *intraconsciencialidade parajurídica mínima*, *intraconsciencialidade parajurídica mediana* e *intraconsciencialidade parajurídica máxima* são neologismos técnicos da Paradireitologia.

Antonimologia: 1. Extraconsciencialidade parajurídica. 2. Interconsciencialidade parajurídica. 3. Policonsciencialidade parajurídica. 4. Intraconsciencialidade jurídica.

Estrangeirismologia: a condição paradireitológica do *build to suit*; a *ultima ratio* da autoconsciencialidade; o *feeling*; a *apex mentis*; o *background* autovivencial na Direitologia; o *Intentionarium*; a *open mind* pessoal cosmovisiológica; o *alter ego* justíssimo.

Atributologia: predomínio das percepções extrassensoriais, notadamente do autodiscernimento parajurídico aplicado à holobiografia pessoal e grupal.

Megapensologia. Eis megapensene trivocabular relativo ao tema: – *Autoparajulgamento*: *megadecisão cosmovisiológica*.

Proverbiologia. Eis 2 provérbios latinos relacionados ao assunto: – *Caecus non judicat de colore* (O cego não julga a respeito das cores). *Quod non est in actis non est in mundo* (O que não está nos autos não está no mundo).

II. Fatuística

Pensenologia: o holopensene pessoal da justiça plena; o materpense paradireitológico; o holopensene evolutivo da transafetividade; a ortopensenidade aplicada ininterrupta e teaticamente; o ato de pensenizar sadicamente quanto aos princípios conscienciais; os cosmopenses; a cosmopensenidade; os parapenses; a parapensenidade; os evolucionopenses; a evolucionopensenidade; os paratecnopenses; a paratecnopensenidade; os prioropenses; a prioropensenidade; os nexopenses; a nexopensenidade; os lucidopenses; a lucidopensenidade; a autopenzenização multidimensional; a extrapolação pensênica; as manifestações autopensênicas ordenadas.

Fatologia: a reciclagem moral; a intencionalidade cosmoética; o autojuízo crítico; a autocentragem cosmoética; a nudez cosmoética; a autocoerência assentada na bússola consciencial cosmoética; a Conscienciocentrológica Prática; o *ius* radicalizado na intraconsciencialidade; o reago da equidade; a justiça imanente intraconsciencial; a autotaquirritmia prática; a capacidade de antever problemas e deslealdades mantendo o otimismo cosmoético e a anticonflitividade; a intraconsciencialidade dominada pela imaginação e evocações espúrias; a envergadura da toga intrafísica transitória refletindo o nível da consciencialidade do magistrado; a equanimidade intraconsciencial; o agente megaconvergente dos fatos, parafatos e cosmossínteses; o julgamento intraconsciencial com base no livre arbítrio e no valor cosmoético da intenção; o descarte da moralidade estéril; o descarte definitivo do eixo intraconsciencial das noções vagas; o descarte intraconsciencial da *verdade formal* na condição de hipótese desafiadora aos jurisperitos do futuro.

Parafatologia: a intraconsciencialidade parajurídica; a essência da Parajustiza; a autovivência do estado vibracional (EV) profilático; a sinalética energética e parapsíquica pessoal; a paraxialidade do eixo consciencial; a descoberta a partir do desenvolvimento da intraconsciencialidade parajurídica dos corolários, *princípios e leis do Cosmos*; o paraconhecimento integral da própria origem e dos desdobramentos vitais da consciência; o âmago consciencial megaequilibrado; a fecundação dos constructos parajurídicos; a lucidez paracerebral das manifestações sincrônicas; o *templo* das ideias parajurídicas imutáveis; o foro intraconsciencial da Parajustiza; o centro da *ultima ratio* parajurídica; o paradiscernimento instantâneo das autorrealidades conscienciais; a parapercepção hábil e instantânea do lado oculto de comportamentos insuspeitos; o domínio do paracérebro sobre o cérebro; o autoparajulgamento ocorrendo no ápice do paracérebro; a parajustiza plena aplicada silenciosamente sem a necessidade de Paratribunais; o Estado Mundial vivenciado intraconsciencialmente; as intraconsciencialidades parajurídicas dos componentes do *Colégio Invisível dos Serenões*; o mentalsoma criador livre da Consciex Livre.

III. Detalhismo

Sinergismologia: o *sinergismo consciência parajurídica-paracérebro parajurídico*; o *sinergismo descenciológico autoquestionamento-heteroquestionamento-omniquestionamento*; o *sinergismo dos detalhes holobiográficos*; o *sinergismo intraconsciencial*; o *sinergismo catalítico evolutivo*; o *sinergismo holopensênico*; o *sinergismo autorreflexão taquirrímica-ponderação-determinação imediata*; o *sinergismo ortocognição-ortopensenização-ortoconduta*; o *sinergismo das parajurisprudências afins*.

Principiologia: o *princípio da descrença* (PD); o *princípio da megafraternidade*; o *princípio autoparapsíquico “contra parafatos não há parargumentos”*; o *princípio do exemplarismo pessoal* (PEP); o *princípio da exclusividade da conteudística consciencial*; o *princípio da hipercuidade “manter os pés sobre a rocha e o mentalsoma no Cosmos”*; o *princípio fundamental da realidade*; o *princípio da adaptabilidade da consciência*; os *princípios do Estado Mundial*; os *princípios do Paradireito*; o *princípio da empatia evolutiva*; o *princípio diretor da consciência paradireitológica*; o *princípio da autevolução ser a autodepuração cosmoética da pensenosfera pessoal*; o *princípio da autopensenização ininterrupta*; o *princípio da omniteratividade cósmica*.

Codigologia: o *código pessoal de Cosmoética* (CPC) ajuizando o exame da concausalidade extrafísica; o *código de exemplarismo pessoal fundamentado no vade mecum das leis cósmicas*; o *código grupal de Cosmoética* (CGC) demonstrando o materpensene do grupo nos *códigos evolutivos dos componentes*; a imposição da pesquisa do *código de valores pessoais*; o *código de paravalores pessoais*; o *codex subtilissimus pessoal* aplicado à tenepes e à ofiex; o *codex subtilissimus grupal*; o *código pessoal prático de autoprecedentes parajurídicos*.

Teoriologia: a *teoria do Homo sapiens serenissimus*; a *teoria da autoconsciencialidade cosmoética avançada*; a *teoria do paracérebro*; as *teorias do Direito*; a *teoria do Paradireito*.

Tecnologia: a técnica do ajuizamento pessoal; a técnica da tábula rasa; a técnica da autorreflexão de 5 horas; a técnica das autodecisões lógicas aplicadas; a técnica de viver em paz consigo mesmo; a técnica do detalhismo; as técnicas conscienciométricas esquadrinhando as consciências; os paraconstructos-chave na Paratecnologia judiciária; a Paratecnologia da macrossomaticidade; a paratécnica da ofiex.

Voluntariologia: o voluntariado teático jurídico; o voluntariado parajurídico; o voluntariado da advocacia pro bono cosmoética na Socin.

Laboratoriologia: o laboratório conscienciológico da Paradireitologia; o laboratório conscienciológico da Cosmoeticologia; o laboratório conscienciológico das retrocognições; o laboratório conscienciológico da Evoluciologia; o laboratório conscienciológico da Pensenologia; o laboratório conscienciológico da Cosmoconsciência; o laboratório conscienciológico Serenarium.

Colegiologia: o Colégio Invisível dos Magistrados; o Colégio Invisível da Paradireitologia; o Colégio Invisível da Cosmoeticologia; o Colégio Invisível dos Evoluciólogos; o Colégio Invisível dos Serenões.

Efeitologia: o efeito da geração das leis cósmicas a partir da intraconsciencialidade parajurídica de consciexes evoluídas.

Neossinapsologia: a conquista teática das neossinapses paradireitológicas; as neossinapses paradireitológicas acrescentando neoparajurisprudências ao ementário intraconsciencial.

Ciclologia: o ciclo multiexistencial pessoal (CMP) da atividade; o ciclo autexame-auto-pesquisa-autoconhecimento.

Enumerologia: a consciência do magistrado antiprofissional; a consciência do magistrado direitológico; a consciência do magistrado heteroperdoador; a consciência do magistrado tenepessista; a consciência do magistrado ofiexista; a consciência do magistrado teleguiado auto-crítico; a consciência do paramagistrado evoluciólogo.

Binomiologia: o binômio autojurisprudência (casuística)-autoparajurisprudência (paracasuística); o binômio autoimperdoamento-heteroperdoamento; o binômio abordagem intrafísica-abordagem extrafísica; o binômio serenidade-benignidade; o binômio autoconteúdos irrelatados-autoconteúdos explicitados; o binômio autocriticidade sincera-autoinocorrutibilidade.

Interaciologia: a omninteração; a interação holomemória-holobiografia-holocarma; a interação Fatuística-Parafatuística; a interação autoconsciente com o fluxo das manifestações justas, retas e íntegras do Cosmos.

Crescendologia: o crescendo adaptação-autampliação-autocriação das leis cósmicas; o crescendo evolutivo de refinamento cosmoético da autoconsciencialidade; o crescendo dos efeitos às causas.

Trinomiologia: o trinômio verdade formal-verdade real-verdade multidimensional; o trinômio retrofatos-fatos-parafatos; o trinômio Holobiografia-Holomnemônica-Parageneticologia; o trinômio autovalores-autotrafores-autocosmoética; o trinômio extensão-profundidade-densidade.

Polinomiologia: o polinômio cérebro-paracérebro-mentalsoma-consciência; o polinômio vivenciar-ajuizar-refletir-definir; o polinômio analisar-sintetizar-fundamentar-julgar.

Antagonismologia: o antagonismo precipitação / ajuizamento; o antagonismo factóide / fato; o antagonismo autocrítica / dogmática; o antagonismo aparência / essência; o antagonismo densidade consciencial / superficialidade consciencial.

Paradoxologia: o paradoxo de o intermissivista pedir justiça para si enquanto deveria distribuir justiça a partir de si.

Politicologia: a cosmocracia plena; a megalucidocracia; a paradireitocracia.

Legislogia: as autoleis paradireitológicas compoem a Parapandectologia; a lei do maior esforço evolutivo qualificando os autoconteúdos.

Filiologia: a criticofilia; a conteudofilia; a intraconscienciofilia; a paracerebrofilia; a paradireitofilia; a mnemofilia; a julgamentofilia.

Fobiologia: a evoluciofobia; a neofobia.

Sindromologia: a *síndrome da patopensenidade*; a *síndrome do ansiosismo*.

Maniologia: a sinistromania.

Mitologia: a busca da exclusão dos *mitos, preconceitos, convencionalismos e dogmas*; o *mito do “não julgar para não ser julgado”*; o *mito da Justiça Cega*.

Holotecologia: a *paradireitoteca*; a *juridicoteca*; a *cosmoeticoteca*; a *neuroteca*; a *cognoteca*; a *mentalsomatoteca*; a *parapsicoteca*.

Interdisciplinologia: a *Paradireitologia*; a *Intraconscienciologia*; a *Mentalsomatologia*; a *Holomaturologia*; a *Mnemossomatologia*; a *Autopesquisologia*; a *Paracosmoeticologia*; a *Policarmologia*; a *Evoluciolgia*; a *Serenologia*; a *Liberaciologia*; a *Autoparapercucienciologia*.

IV. Perfilologia

Elencologia: a *conscin lúcida*; a *consciex lúcida*; a *Consciex Livre*.

Masculinologia: o *paradireitólogo*; o *intermissivista lúcido*; o *magistrado lúcido*; o *parapercepciolgista*; o *agente retrocognitor*; o *extrapolacionista*; o *teleguiado autocrítico*; o *evoluciólogo*; o *Serenão*.

Femininologia: a *paradireitóloga*; a *intermissivista lúcida*; a *magistrada lúcida*; a *parapercepciolgista*; a *agente retrocognitora*; a *extrapolacionista*; a *teleguiada autocrítica*; a *evolucióloga*; a *Serenona*.

Hominologia: o *Homo sapiens paradireitologus*; o *Homo sapiens intrassomaticus*; o *Homo sapiens globalis*; o *Homo sapiens cosmicus*; o *Homo sapiens retrocognitor*; o *Homo sapiens teleguiatocriticus*; o *Homo sapiens evolutiologus*; o *Homo sapiens serenissimus*; a *Consciex libera (CL)*.

V. Argumentologia

Exemplologia: *intraconsciencialidade parajurídica mínima* = a da *minipeça consciencial* do *maximecanismo evolutivo* colaborando e efetivando o *reencontro oportuno* dos *irmãos gêmeos idênticos* separados ao *nascer*; *intraconsciencialidade parajurídica mediana* = a da *minipeça consciencial* do *maximecanismo evolutivo* colaborando e efetivando o *reencontro oportuno* de *grupos evolutivos* do *passado*; *intraconsciencialidade parajurídica máxima* = a da *minipeça consciencial* do *maximecanismo evolutivo* sustentadora da *Central Extrafísica da Paradireitologia*.

Culturologia: a *cultura da autorreflexão*; a *Paraculturologia da Intraconscienciologia*; a *Paraculturologia da conformidade às paraleis*.

Harmonia. A *inteligência evolutiva (IE)* *dança* conforme a *música harmônica do Cosmos*.

Reeducação. O *desenvolvimento da intraconsciencialidade parajurídica* pode colaborar com a *reeducação consciencial* sob o *prisma da adaptabilidade das consciências* mais *lúcidas às leis do Cosmos*.

Descrenciologia. O *mais lógico* para o *intermissivista* é *procurar*, a partir do *princípio da descrença*, *conhecer* e *vivenciar as leis cósmicas*, *esforçando-se* em *iniciar* o *desenvolvimento da intraconsciencialidade parajurídica* no *aqui e agora* da *vivência cognopolitana* e *posteriormente* *apresentar condições cosmoéticas de liderança interassistencial* na *próxima intermissão*.

Adaptabilidade. Sob a *ótica da Experimentologia*, eis, por exemplo, em *ordem alfabética*, 3 *técnicas* colaborando com o *desenvolvimento inicial da intraconsciencialidade parajurídica* e *autadaptabilidade da conscin* ao *fluxo do Cosmos*:

1. **Autorrealismo.** A aplicação técnica do autorrealismo consciencial máximo a partir de 3 vertentes basilares: a Autoconscienciometria (Codigologia), o autoparapsiquismo lúcido (autoconscientização multidimensional) e a autopolimatia (pangrafia; verpons).

2. **Evoluciólogo.** O estudo teórico, teático e parateático da personalidade do evolucionólogo.

3. **Serenão.** A desmitificação do modelo evolutivo da Conscienciologia a partir da assunção da autogenialidade funcional e interassistencial rumo à memorável entrevista com o Serenão, vivenciando, na prática, o *contraponto paraolhos do pré-serenão–paraolhos do Serenão*.

Caracterologia. Sob a ótica da *Evolucilogia*, o desenvolvimento da intraconsciencialidade parajurídica pode colaborar com a funcionalidade prática de, por exemplo, 10 perfis conscienciais, intra ou extrafísicos, descritos em ordem alfabética:

01. **Paradiplomata:** a teática do Paradireito.
02. **Paradvogado:** os expedientes taquirrímicos; a defesa dos assistidos a partir da interassistência fraterna.
03. **Parafilósofo:** o fulcro teático dos *princípios cosmoéticos e leis paradireitológicas*.
04. **Parajurisprudente:** o descortínio da Parajurisprudência Poliplanetária.
05. **Paramagistrado:** o julgamento extrafísico; a paracosmovisão.
06. **Paraprocessólogo:** a cosmovisão das etapas pormenorizadas do fluxo do Cosmos.
07. **Parapropectólogo:** o megaconhecimento da seriéxis.
08. **Parassociólogo:** o conhecimento *homem a homem* dos componentes do grupo evolutivo e do *modus operandi* grupal.
09. **Paratécnico judiciário:** a aplicação teática das *paratécnicas de acareação e transmigração*.
10. **Parauditor evolutivo:** a Parainventariologia das retrocognições dos assistidos.

Taxologia. A *Paradireitologia* pode ser racionalmente abordada por intermédio de 4 subdivisões técnicas ou segmentos teáticos e objetivos, entrosadas com especialidades conscienciológicas afins, dispostas em ordem funcional:

1. **Intraconsciencialidade parajurídica.** As pesquisas do microuniverso intraconsciencial parajurídico relacionadas aos estudos da Paracerebrologia e Paradireitologia.
2. **Extraconsciencialidade parajurídica.** As pesquisas do exterior ao microuniverso intraconsciencial parajurídico relacionadas aos estudos da Parapoliticologia, Paraestadisticologia e Paradireitologia.
3. **Interconsciencialidade parajurídica.** As pesquisas do microuniverso intraconsciencial parajurídico manifestando-se em outras consciências relacionadas aos estudos da Paradiplomacia e Paradireitologia.
4. **Policonsciencialidade parajurídica.** As pesquisas do microuniverso intraconsciencial parajurídico manifestando-se em múltiplas dimensões relacionadas aos estudos da Extraterrestriologia, Heuristicologia e Omniparadireitologia.

VI. Acabativa

Remissologia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com a intraconsciencialidade parajurídica, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Ajuizamento pessoal:** Autodiscernimentologia; Homeostático.
02. **Ancoragem consciencial íntima:** Intraconscienciologia; Neutro.
03. **Aparecimento dos evolucionólogos:** Evolucionologia; Homeostático.
04. **Autodepuração refinada:** Intraconscienciologia; Homeostático.
05. **Autorrealidade intraconsciencial:** Intraconscienciologia; Homeostático.

06. **Autorretrocognição:** Mnemossomatologia; Neutro.
07. **Conscienciologia Profunda:** Intraconscienciologia; Neutro.
08. **Conteúdo da consciência:** Intraconscienciologia; Homeostático.
09. **Evoluciologia:** Pensenologia; Homeostático.
10. **Evoluciólogo:** Evoluciologia; Homeostático.
11. **Intraconscienciologia:** Mentalsomatologia; Neutro.
12. **Paracerebrologia:** Holossomatologia; Homeostático.
13. **Paradireito:** Cosmoeticologia; Homeostático.
14. **Paradireitologia:** Cosmoeticologia; Homeostático.
15. **Paralegislogia:** Paradireitologia; Homeostático.

A INTRACONSCIENCIALIDADE PARAJURÍDICA DO HOMO SAPIENS SERENISSIMUS É A ENCICLOPÉDIA DAS PERMANÊNCIAS PARALEGAIS ABSTRATAS DO COSMOS, DESAFIANDO PESQUISADORES DA PARADIREITOLOGIA.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, vem desenvolvendo a intraconsciencialidade parajurídica? Quais paracasuísticas compõem o *Manual Teático Paradireitológico Pessoal*?

Bibliografia Específica:

1. **Miranda**, Francisco Cavalcanti de; *A Moral do Futuro*; pref. José Veríssimo; XII + 276 p.; 3 caps.; 15 notas; 30,5 x 28,5 cm; enc.; *Editora F. Briguiet*; Rio de Janeiro, RJ; 1913; páginas 57 a 62.
2. **Picard**, Edmond; *O Direito Puro (Le Droit Pur)*; pref. Luís Fernando Lobão Moraes; revisor e trad. Afonso Celso Rezende; 320 p.; 22 caps.; 4 ilus.; 60 notas; 23 x 16 cm; enc.; *Editora Romana*; Campinas, SP; 2004; páginas 312 a 316.
3. **Ulman**, Karla; *Intraconsciencialidade Parajurídica*; Artigo; *Conscientia*; Revista; Trimestral; Vol. 11; S-2; Seção: *Painel*; 1 *E-mail*; 10 enus.; 1 tab.; 6 refs.; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia (CEAEC)*; Julho, 2007; páginas 88 a 92.
4. **Vieira**, Waldo; *Homo sapiens pacificus*; revisores Equipe de revisores do Holociclo; 1.584 p.; 24 seções; 413 caps.; 403 abrevs.; 38 *E-mails*; 434 enus.; 484 estrangeirismos; 1 foto; 37 ilus.; 168 megapensenes trivocabulares; 1 microbiografia; 36 tabs.; 15 *websites*; glos. 241 termos; 25 pinacografias; 103 musicografias; 24 discografias; 20 cenografias; 240 filmes; 9.625 refs.; alf.; geo.; ono.; 29 x 21,5 x 7 cm; enc.; Ed. *Princeps*; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia (CEAEC)*; & *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2007; páginas 903 a 982.

K. U. F.